



INDICAÇÃO Nº 032/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize serviço de melhoria/manutenção na Rua Silvestre dos Reis, em frente ao nº 109, Bairro Saúde.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária em especial a pedido dos moradores da residência nº 109 da rua e bairro mencionado, como de diversos outros Municípios que procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar serviço de substituição das manilhas existentes por outras que suportem uma maior vazão de água, pois está causando transtornos não somente aos moradores do imóvel citado, como também a toda coletividade, citando o perigo eminente de enchentes, em especial neste período de chuvas abundantes, trazendo consigo o risco de eventuais perdas materiais e pessoais, tratando-se, portanto, de medida urgente, em preservação inclusive do bem público de uso comum do povo.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 17 de fevereiro de 2023.

Cesar Henrique da Silva
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 17/02/2023
HORA: 11:00 LARGO: 02
FOLHA: 047 Nº: 11/2023

Assistente Administrativo